



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.211892/2024-83

**Unidade Gestora:** 510180

TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO/NE  
2024NE500001 DE  
FORNECIMENTO DE  
ÁGUA POTÁVEL E  
CAPTAÇÃO DE ESGOTO  
SANITÁRIO NA APS PARA  
DE MINAS, CELEBRADO  
ENTRE O **INSTITUTO**  
**NACIONAL DO SEGURO**  
**SOCIAL** E A  
CONCESSIONÁRIA DE  
SERVIÇO PÚBLICO  
**AGUAS DE PARA DE**  
**MINAS S/A, CNPJ N°**  
**18.494.424/0001-15.**

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. LEONARDO DE PÁDUA GOMES, nomeado pela Portaria MPS Nº 216 de 20/09/2023, publicada no DOU nº182 de 22/09/2023, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435, de 05/04/2022, publicada no DOU nº 66, de 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.532, de 08/12/2022, publicada no DOU nº 232, de 12/12/2022, **RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA referente ao Contrato/NE nº 2024NE500001, cujo objeto é o fornecimento de água potável e captação de esgoto sanitário para a Agência da Previdência Social de Para de Minas, vinculada a Gerência Executiva Divinópolis/MG, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e o **AGUAS DE PARA DE MINAS S/A, CNPJ N° 18.494.424/0001-15**, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35014.202286/2024-77 e, para registrar:

I- A despesa para o Contrato/NE nº 2024NE500001 será no valor mensal estimado de R\$698,29 (seiscentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos) e global estimado de R\$8.379,50 (oito mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.

II- A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá a conta de créditos orçamentários consignados à UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI AGUAESG tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2025NE7443205, datada de 07/02/2025.

III- O contrato em questão não exige apresentação de Garantias por parte da Contratada.

IV- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Superintendência Regional do INSS Sudeste II.

**LEONARDO DE PÁDUA GOMES**

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ZANOTELLI BENFICA, Chefe de Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia**, em 12/02/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 12/02/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19441718** e o código CRC **EA4C88DC**.

Criado por [bruno.miquelanti](#), versão 2 por [bruno.miquelanti](#) em 12/02/2025 13:36:29.